

## Protocolo 110/2022

---

**De:** Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS Lançado por Giovane S. - FAPS

**Para:** FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

**Data:** 02/06/2022 às 10:21:13

**Setores envolvidos:**

FAPS, FAPS-CONAD, FAPS-COFIS

### Atas do FAPS

Bom dia a todos!

Como estão cientes, o nosso mandato como conselheiros está encerrado por força da vigência do Art. 45 da Lei Municipal nº 4424/2022, o qual cito:

*Art. 45. Quando da entrada em vigor da presente Lei, o atual mandato dos conselheiros será encerrado e iniciará-se um novo, pelo período determinado no § 1º do Art. 22.*

Devido a isto, tecnicamente não temos autonomia para atuar enquanto conselhos deliberativos neste momento.

No entanto, revisando as atas anteriores, me dei conta de que não assinamos a **Ata nº 06/2022**, que trata tão somente do adiamento de pauta devido a incompatibilidade de horários na data originalmente marcada. Esta reunião foi adiada para outro dia, e foi realizada naquela ocasião em que a Cristiane compareceu e prestou alguns esclarecimentos.

A reunião da qual ela participou gerou a Ata nº 07/2022, a qual assinamos primeiro devido a tratar das prestações de contas que deviam integrar no seus anexos a referida ata, ficando para trás as atas nº 05 e 06. A número 05 foi concluída a assinatura através do Protocolo nº 048/2022.

Por este motivo, venho solicitar a assinatura eletrônica dos conselheiros que deliberaram naquela ocasião pelo adiamento da pauta, ainda que tenha decorrido algum tempo devido ao meu atraso. Enfatizo que, embora realizada agora, a assinatura se refere a deliberação ocorrida ainda durante o mandato para o qual estávamos designados.

Certo da sua compreensão e com minhas desculpas pelo atraso na remessa desta ata para assinatura, fico à disposição e desde já agradeço pela atenção de vocês.

—  
Atenciosamente,

**Giovane Sampaio da Silva**  
Presidente do FAPS  
Portaria nº 11.373/2022

**Anexos:**

Ata\_06\_2022\_FAPS\_Adiamento\_da\_Pauta.pdf

## Ata nº 06/2022-FAPS

1           Aos vinte e três dias do mês de março de 2022, às 17h, através do  
2 grupo oficial deste Fundo no aplicativo “WhatsApp”, considerando que a principal  
3 pauta da reunião seria a análise das prestações de contas dos anos de 2020 e  
4 2021, e considerando que os dados para a análise detalhada ainda não estavam  
5 preparados até o presente momento, sendo imprescindível também a participação  
6 da contabilidade, consultou-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal  
7 do FAPS, designados pela Portaria nº 11373, de 18 de janeiro de 2022, nos termos  
8 da Lei Municipal nº 2102/2001, sobre a possibilidade de adiar as pautas da reunião  
9 de hoje para que sejam tratadas em reunião extraordinária, a realizar-se no **dia 28**  
10 **de março de 2022, segunda-feira, às 17h30**. Consultados, por unanimidade os  
11 conselheiros manifestaram-se favoráveis à sugestão, deliberando-se, portanto,  
12 pelo **adiamento das pautas** para serem tratadas em **reunião extraordinária** na  
13 data e hora sugeridas, devendo contar com a participação de representante do  
14 Setor de Contabilidade do Município.

15           Tendo-se adiado a reunião, a decisão foi, *a posteriori*, registrada nesta  
16 ata, que será lida e assinada eletronicamente pelos conselheiros que deliberaram,  
17 através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de  
18 Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da  
19 assinatura eletrônica. Sendo o que havia, encerra-se a presente ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC  
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339C-F609-9E92-1BBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 02/06/2022 10:26:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 02/06/2022 10:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA GARCIA CARDOSO OLIVEIRA (CPF 001.XXX.XXX-97) em 02/06/2022 10:41:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANA SOARES DA ROSA (CPF 283.XXX.XXX-49) em 02/06/2022 10:42:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 02/06/2022 10:43:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARLAN DA ROSA AIRES (CPF 004.XXX.XXX-04) em 02/06/2022 11:24:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCELAINE LUIZ SAMPAIO MADEIRA (CPF 708.XXX.XXX-20) em 02/06/2022 11:30:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA LÚCIA QUIROGA DA ROSA (CPF 697.XXX.XXX-25) em 02/06/2022 19:35:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/339C-F609-9E92-1BBF>